

CAMPO GRANDE (RN), TERÇA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2017



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **403** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 105/2017

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede diária ao Coordenador de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA**, no exercício e ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, vinculado a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, meia diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para face as despesas com locomoção e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Assú-RN, no dia 21 de fevereiro de 2017, para comparecer junto ao Tribunal do Trabalho, localizado na cidade de Assú/RN, com intuito de participar de uma audiência como preposto da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Campo Grande-RN, 17 de fevereiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

CAMPO GRANDE (RN), TERÇA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 403 R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Antonio Veras, nº 65 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000

Criação da Lei Municipal de nº 041/2002, em 19 de março de 2002.

Resolução do CMAS nº 01, em 21 de fevereiro de 2017

Assunto: Dispõe sobre: 1. A eleição da nova diretoria e composição do Conselho Municipal de Assistência Social; 2. Discussão e aprovação do demonstrativo orçamentário do fundo da Assistência Social em conta no início da nova gestão. 3. Discussão e aprovação da adesão do Programa Criança Feliz. 4. Cadastramento de novas entidades na Assistência Social.

Art. 1 - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais e conforme registrado em ata da Reunião Extraordinária de número 01 de 09 de fevereiro de 2017 **resolve:** - REALIZAR a eleição da nova diretoria e composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 2 – APROVA o demonstrativo orçamentário do fundo da Assistência Social em conta no início da nova gestão.

Art. 3 - APROVA a adesão do Programa Criança Feliz no município.

Art. 4 – DELIBERA o cadastramento de novas entidades na Assistência Social, sempre com consulta apresentada ao conselho antes do cadastramento no sistema e solicitação de inclusão através de ofício. **APROVA** a inclusão da Organização Não Governamental Núcleo Sertão Verde e Associação Cultural Vivendo Arte Popular.

Art. 5 - Essa Resolução Entra em vigor a partir da data de sua Publicação, retroagido os efeitos aos dias 09 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

Iracema Maniele Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CAMPO GRANDE (RN), TERÇA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 403 R\$ 1,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:30 horas do dia 06 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município de Campo grande/RN, bem como os Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Termo de Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte - PETERN firmado entre o Governo do Estado e o Município de Campo Grande/RN, bem como os professores e universitários do município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com

CAMPO GRANDE - RN, 20 de fevereiro de 2017
DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

CAMPO GRANDE (RN), TERÇA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **403** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/ME: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 106/2017

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede diária a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Sra. **IRACEMA MANIELE BEZERRA**, no exercício e ocupante do cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, vinculado à secretaria de Desenvolvimento Social, meia diária, ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos Reais), para fazer as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no dia 22 de fevereiro de 2017, para comparecer na Assembleia Ordinária Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de campo grande-RN, 17 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

